

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR..... 02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CME, GEF, HUAP, SSN..... 03

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES..... 18

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA PARA ESTRANGEIROS..... 26

MESTRADO EM PATOLOGIA..... 36

DOUTORADO EM PATOLOGIA..... 39

DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL..... 42

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO – PROGRAD..... 49

DECISÃO CME..... 51

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **GAR, em 13/12/2011.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 e a Resolução CEP 161/2011 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **AUTORIZO a ALTERAÇÃO DO TIPO DE AFASTAMENTO DE PARCIAL PARA INTERGRAL**, a partir de 15 de dezembro de 2011 até 31 de outubro de 2013, de **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, Professor Assistente do Departamento de Enfermagem e Administração (MFE), para dar continuidade ao curso de Doutorado em Enfermagem, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com ônus UFF/PQUFF/PDI. (Proc. 23069.031591/2010-58)

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Coordenadora de Capacitação Docente e Técnica  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

#### **GAR, em 28/12/2011.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 03/04/07 a 02/04/2012, com vigência até 01/04/2017, a **EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA**, Professor Associado, do Departamento de Matemática Aplicada, por 3 (três) meses, de 03/04/2012 a 02/07/2012.

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA  
Assistente em Administração  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº 04, de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Alterar lotação de servidor.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a lotação dos servidores na secretaria da CME, e a necessidade de uma melhor organização administrativa,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação dos servidores técnico-administrativos, da secretaria da Unidade, para os respectivos setores de efetivo exercício profissional, como segue: **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SIAPE 1735775, Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS); ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA – SIAPE 1847594, Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE); ALINE PIKANÇO SIQUEIRA CAMPOS – SIAPE 1837465, Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (MEM), e IRENI PIRES ALVES – SIAPE 304902, Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem (MGE).**

Esta DTS é válida a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 05 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Reativa Comissão para concluir proposta de organograma da EEAAC/UFF, e suas competências.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Reativar** a Comissão para concluir a proposta do Organograma da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, considerando a necessidade de uma melhor organização política e administrativa da Unidade.

2. **Designar o (as) professor (as) ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA, BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM, DONIZETE VAGO DAHER, DEISE FERREIRA DE SOUZA, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, HELEN CAMPOS FERREIRA, MARILDA ANDRADE e ZENITH ROSA SILVINO** para que no prazo, de até quatro meses, a partir desta data, a referida proposta seja concluída e encaminhada para apreciação do Colegiado de Unidade.

3. A Comissão tem a missão de elaborar a proposta de Organograma da EEAAC – UFF, e atribuir competências para cada setor.

4. A referida **Comissão será presidida pela Professora ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 12 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Retifica DTS de Comissão responsável pelos Regulamentos dos Prêmios instituídos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Reativar** a Comissão responsável pela elaboração dos Regulamentos dos Prêmios instituídos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2- **Designar** as Professoras **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, DONIZETE VAGO DAHER, HELEN CAMPOS FERREIRA, MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS, MARILDA ANDRADE, SELMA PETRA CHAVES SÁ e ZENITH ROSA SILVINO** para que no prazo, de até quatro meses, a partir da data de publicação desta DTS, finalizem as propostas dos Regulamentos dos seguintes prêmios: Professoras **AURORA DE AFONSO COSTA, ALBA RODRIGUES ALCONFORADO, MILMA LANNES DUARTE DE SOUZA e ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM.**

3- A Comissão será presidida pela Professora **MARILDA ANDRADE.**

Esta DTS é válida a partir de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 13 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Institui Comissão para proceder ao inventário da EEAAC/UFF, com vistas ao encerramento do exercício de 2011.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade do levantamento patrimonial, com vistas ao encerramento do exercício de 2011,

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão para proceder ao inventário dos bens patrimoniais da Unidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2011.

2. **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores técnico-administrativos: **MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA (CME), IRENI PIRES ALVES (MGE), LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Pós), MAURÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR (MEP), NATALÍCIA SOBRAL (MEM), NEUZA MARTINS LIMA E SILVA (MFE), RICARDO VALENÇA FERREIRA (CME), e SHEILA CRISTINA PIRES LIMA (CME);** a professora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES;** e como colaborador **JOSÉ CARLOS MARTINS SALVADOR,** zelador do prédio.

3. A presidência da Comissão caberá à servidora **MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente do Colegiado da Unidade

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 14, de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão responsável pela conferência e baixa dos bens patrimoniais inservíveis da Unidade.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os procedimentos para a realização do Inventário de Bens Móveis Inservíveis,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão responsável pela conferência e baixa dos bens patrimoniais inservíveis da Escola de Enfermagem.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores técnico-administrativos: **Maria LUCIA ALMEIDA FERREIRA (CME)**, **IRENI PIRES ALVES (MGE)**, **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Pós)**, **MAURÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR (MEP)**, **NATALÍCIA SOBRAL (MEM)**, **NEUZA MARTINS LIMA E SILVA (MFE)**, **RICARDO VALENÇA FERREIRA (CME)**, e **SHEILA CRISTINA PIRES LIMA (CME)**; e como colaborador o servidor **JOSÉ CARLOS MARTINS SALVADOR**, zelador do prédio.

3- A Comissão será presidida pela servidora **MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 15 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para levantar tempo de mandato dos docentes no Colegiado de Unidade.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para proceder a levantamento sobre os docentes que são e foram membros do Colegiado de Unidade, informando o tempo de mandato de cada um, para fins de subsidiar a elaboração da listagem dos decanos da Unidade.

2- **Designar** para compor a referida Comissão as seguintes servidoras: técnico-administrativos **Cristina MOREIRA BIGHI** e **SHEILA CRISTINA PIRES LIMA**, e as professoras **ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA**, **MARILDA ANDRADE** e **SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES**.

3- Emitir parecer conclusivo, incluindo a listagem, a ser submetido à deliberação do Colegiado de Unidade, na próxima reunião ordinária.

4- A Comissão será presidida pela professora **SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES**

Presidente do Colegiado da Unidade

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 16 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Sindicância.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, com um representante de cada departamento, conforme indicação das respectivas chefias: Professores (a) **COSME BAPTISTA DOMINGOS (MEM), SIAPE 0302516-0; JORGE LUIZ LIMA DA SILVA (MEP), SIAPE 3458481; e SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA (MFE), SIAPE 3163074**, para sob a presidência desta, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar denúncia de furto de material do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Urgência, cujo documento da denunciante consta do processo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 18 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Constitui Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de docente visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de docente visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, composta pelos seguintes **membros titulares: Professor (as) BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA e VERA MARIA SABÓIA; membros suplentes: Professoras Ana LUCIA ABRAHÃO DA SILVA e SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES.**

2- A referida Banca será **presidida pela Professora VERA MARIA SABÓIA.**

Esta DTS é retroativa a novembro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 19 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para elaborar proposta de Regulamento com vistas à **indicação** da concessão do Prêmio Rosalda Paim, à ABEn/Nacional.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para elaborar proposta de Regulamento com vistas a **indicar** à Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, Nacional, a concessão do **Prêmio Rosalda Paim**, a partir de 2012.  
5. Designar as docentes: **ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA, DONIZETE VAGO DAHER, ELIANE MATOS BRANDÃO, ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ e SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**, para concluírem a proposta do Regulamento até janeiro de 2012.

2- A Comissão será **presidida pela Professora DONIZETE VAGO DAHER.**

Esta DTS tem efeito retroativo a setembro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 20 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para sistematizar as informações e organizar a documentação mais relevante sobre docente com vistas à solicitação de concessão do título de Servidor Emérito, pela UFF.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para sistematizar as informações e organizar a documentação mais relevante sobre a Professora Doutora **ROSALDA PAIM**, com vistas à solicitação da concessão do título de Servidor Emérito pela Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** as servidoras docentes: **ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA, DONIZETE VAGO DAHER, ELIANE MATOS BRANDÃO, FRANCISCA DE SOUZA LOPES, ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ e SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES;** técnico-administrativos: **ALICE GALVÃO DO RIO APA CALHEIROS, MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA e SHEILA CRISTINA PIRES LIMA;** e a estudante: **LORENA SABBADINI DA SILVA,** para concluírem os trabalhos até a primeira quinzena de dezembro de 2011.

3- A Comissão será **presidida pela Profª ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ.**

Esta DTS tem efeito retroativo a setembro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 01 de 02 de janeiro de 2012.**

**O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, matrícula SIAPE 0307238-1, **JONAS LÍRIO GURGEL**, matrícula SIAPE 1729244, e **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1106288-5, para comporem a BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, na área específica “Promoção da Saúde”, do Departamento de Educação Física e Desportos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos

# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 186 de 28 de dezembro de 2011.****EMENTA:** Designação de servidor**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 188.574-0, para fiscalização do **Contrato 24/2011**, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa **CEQUI SERVIÇOS LTDA ME**, para prestação de serviços de pintura com fornecimento de mão de obra para este hospital.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 025 de 15 de Dezembro de 2011.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Banca Examinadora do Processo de Seleção de Programa de Monitoria 2011.

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob coordenação do primeiro:

- **NÍVIA VALENÇA BARROS** - Mat. SIAPE 0310756-5
- **GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA** - Mat. SIAPE 1710697
- **TATIANA DAHMER PEREIRA** - Mat. SIAPE 1168050

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 026 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **LUCI FARIA PINHEIRO** (Mat. SIAPE 2420144 – Adjunto IV)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob coordenação do primeiro:

- **NÍVIA VALENÇA BARROS**- Mat. SIAPE 0310756-5
- **BEATRIZ PINTO VENANCIO** – Mat. SIAPE 6310772-3I
- **MARIA LÚCIA NEVES BORGES** – Mat. SIAPE 0307573-6

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 027 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **ADRIANA RAMOS** para a classe de Professor Assistente II (SIAPE 3487549)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **MARIA DAS GRAÇAS O.P.LUSTOSA** (SIAPE 1106420-9)
- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE 2052575)
- **BEATRIZ PINTO VENANCIO** (SIAPE -6310772-3)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 028 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **RODRIGO SILVA LIMA** para a classe de Professor Assistente II (SIAPE 3534321)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **NIVIA VALENÇA BARROS** (SIAPE 0310756-5)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224-1)
- **MARIA THEREZA C. GOMES DE MENEZES** (SIAPE 1080702-0)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 029 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **BEATRIZ PINTO VENANCIO** para a classe de Professor Adjunto IV (SIAPE 6310772-3)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **DEISE GONÇALVES NUNES** (SIAPE 0310468-0)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224-1)
- **ANDRE AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** (SIAPE 0310616-0)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 030 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** para a classe de Professor Assistente II (SIAPE 2546766)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **MONICA DE CASTRO MAIA SENNA** (SIAPE 0988956-5)
- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224-1)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 031 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO** para a classe de Professor Adjunto II (SIAPE 2643180)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA** (SIAPE 1106420-9)
- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)
- **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS** (SIAPE 0311521-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 032 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação do projeto de pesquisa “O desenvolvimento da política de Assistência Social no Município do Rio de Janeiro: a proteção básica e proteção especial”, coordenado pela Profª. **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2);

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA** (SIAPE 1710697)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 033 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação do projeto de pesquisa “Serviço Social no contexto de SUAS: limites e desafios”, coordenado pela Profª. **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO** (SIAPE 2643180);

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA** (SIAPE 1106420-9)
- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)
- **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS** (SIAPE 0311521-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 034 de 15 de dezembro de 2011.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para elaboração de critérios de progressão funcional.

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE 2052575)

- **NIVIA VALENÇA BARROS** (SIAPE 0310756-5)

- **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO** (SIAPE 2643180)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, Turma 1/2012

1. Estarão abertas, no período de **23/01/2012 a 17/02/2012**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da **Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações** e nas **Linhas de Pesquisa**, descritas no **Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia**. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1. inscrição;

4.2. análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3. seleção mediante análise do curriculum vitae, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4. classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5. homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6. divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1. duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.mestrado telecom.uff.br> ;

5.2. duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3. duas cópias legíveis do CPF;

5.4. duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp) . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

#### Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **17/02/2012**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**

- Gestão: 15227

**5.6.** duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

**A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.**

**5.7.** Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

**5.8.** Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

**5.9.** duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.mestrado telecom.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

**5.10.** Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

**6.** A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - Campus da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Niterói, RJ - CEP: 24.210-200), **de segunda a sexta-feira de 10h às 17h.**

**Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

**7.** A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **14/2/2012.**

**8.** A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

**9.** Os candidatos cuja inscrição for deferida, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

**9.1. 1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

**9.2. 2ª etapa:** Entrevista

**10.** A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

**11.** A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **29/02/2012**;

b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **29/02/2012.** A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.mestrado telecom.uff.br/>

c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): de **1º/03/2012 a 2/03/2012.**

**12.** O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br/>

13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)
14. O resultado final com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas, bem como os candidatos excedentes será divulgado no dia **6/03/2012** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.
15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.
16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações do **1º semestre letivo de 2012**.
21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 16 de dezembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Telecomunicações  
#####

**ANEXO I****LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo desta linha de pesquisa é o estudo dos Sistemas de Comunicações Móveis de Segunda e Terceira Geração e as principais teorias relacionadas à propagação das ondas eletromagnéticas e a sua confrontação com medidas realizadas em campo; Caracterização do canal rádio-móvel; propagação por multipercurso;

**Docentes envolvidos:** JULIO CESAR DAL BELLO, MAURO SOARES DE ASSIS, LENI JOAQUIM DE MATOS e EDUARDO RODRIGUES VALE.

**Linha 1 – Protocolos de Transporte para mobilidade**

As propostas atuais para suporte de mobilidade apresentam vários problemas que podem ser sanados através do desenvolvimento de protocolos específicos que estejam cientes da mobilidade da máquina hospedeira. A criação de protocolos de transporte para mobilidade gera os seguintes benefícios: a) transparência na mudança de ponto de acesso à rede; b) maior confiabilidade na comunicação; c) acesso a mais largura de banda; d) independência do meio de acesso.

**Linha 2 – Radiopropagação no Ambiente Celular**

Serão estudados os principais mecanismos de propagação presentes nos Sistemas Móveis Celulares. Para tanto, serão realizadas medições em campo e os resultados serão processados por computador de modo a se verificar o grau de aderência dos modelos de previsão de cobertura existentes às medidas. Adicionalmente novos modelos de previsão de cobertura serão desenvolvidos sempre que possível.

**Linha 3 - Desenvolvimentos Relativos aos Sistemas Móveis de Terceira Geração, com ênfase para o UMTS e HSPA**

A partir do estudo da arquitetura do UMTS, procura-se definir melhorias para o sistema, visando aumentar o seu desempenho para o tráfego de serviços multimídia. Adicionalmente, procura-se estudar a introdução de novos serviços que possuem requisitos específicos em termos de QoS. Paralelamente estuda-se o HSPA, procurando-se definir novas alternativas de prestação de serviços, notadamente aqueles caracterizados por uma elevada banda passante e exigências restritivas em termos de tempos de retardo.

**PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA**

Prover a comunicação de dados multimídia é uma exigência das atuais redes de telecomunicações. Qualidade de serviço e uso de técnicas de otimização da transmissão e armazenagem de dados são requisitos para o suporte das aplicações multimídia.

**Docentes envolvidos:** ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA, CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, JACQUELINE SILVA PEREIRA, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ e MURILO BRESCIANI DE CARVALHO.

**Linha 1 – Engenharia de Redes de Telecomunicações**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. Entretanto, a variedade de requisitos impostos por aplicações como vídeo sob demanda,

videoconferência, ensino à distância, comércio eletrônico, TV interativa, entre outras, tornam praticamente impossível o desenvolvimento de uma única solução (por exemplo, um único protocolo), ou mesmo um conjunto de soluções, para oferecer suporte a cada nova classe de serviços. A alternativa que vem sendo considerada é a utilização de modelos nos quais as plataformas de serviços de comunicação propiciem algum tipo de adaptabilidade. A especialização desses modelos para a provisão de QoS na Internet é um foco atual de pesquisa. O uso combinado dos modelos de serviços intserv e diffserv e das diversas abordagens de provisão de QoS no nível das sub-redes abre um leque de possibilidades de configuração, como, por exemplo, o uso do intserv sobre diffserv, do intserv ou diffserv sobre MPLS. Com a crescente utilização de dispositivos móveis sem fio e o surgimento de novas aplicações como transferência de mensagens multimídia em telefones celulares ou acesso a web através de PDAs, os protocolos de comunicação usados em sistemas sem fio também devem se adaptar aos novos requisitos destas aplicações. Um outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infra-estrutura. Outra atividade de extrema necessidade dentro da engenharia de redes de telecomunicações é a Gerência de Redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Uma das aplicações sugeridas para gerenciamento baseado em políticas é o controle de QoS em uma rede IP, considerada como outro objetivo do projeto. Outra área atual de estudos são as redes ópticas com provisionamento dinâmico de circuitos. O uso de técnicas de DWDM permite a alocação de circuitos ópticos dedicados para aplicações que necessitem de grande capacidade de transmissão.

### **Linha 2 – Modelagem de Sistemas**

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma seqüência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico. No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não-lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página [www.professores.uff.br/ecataldo](http://www.professores.uff.br/ecataldo). A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

### **Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagens**

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que



tradicionalmente são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

## **SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS**

Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores e fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

**Docentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO; RICARDO MARQUES RIBEIRO e PAULA BRANDÃO HARBOE**

### **Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância**

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

### **Linha 2 – Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos**

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

### **Linha 3 – Tecnologias Ópticas para aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)**

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infra-estrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra

óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não-lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

**Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:**

**1.Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

**2.Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

**ANEXO II****ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

**2. Escolarização**

**2.1.** Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

**2.2.** Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

**2.3.** Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

**3. Proficiência em Língua Estrangeira**

**3.1.** Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

**4. Experiência Profissional**

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

**4.1.** Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

**4.2.** Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

**4.3.** Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

**5. Outras Atividades**

**5.1.** Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

**6. Trabalhos Publicados** (incluir cópia completa das publicações citadas)

**6.1.** Nos últimos cinco anos:

Periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

**6.2.** Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

**7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários**

**7.1.** Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

**7.2.** Número total de participações e de apresentação de comunicações.

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA****EDITAL 2012/ Segunda Chamada****NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção, para a turma de **2012**, de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de **12 de Dezembro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012**.

**Objetivo do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como organizações não-governamentais e administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)  
Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325  
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ  
TELEFONE: (021)2629-2866  
FAX: (021)2629 2867

[www.proppi.uff.br](http://www.proppi.uff.br)

[www.proppi.uff.br/ppga](http://www.proppi.uff.br/ppga)

**1 - Da Inscrição**

Documentos necessários:

- 1.1. Cópia xerox do passaporte (02 vias);
- 1.2. Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);
- 1.3. Currículo e histórico escolar (02 vias)
- 1.4. Duas cartas de recomendação de doutores;
- 1.5. Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;
- 1.6. Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;
- 1.7. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;
- 1.8 Comprovação de proficiência em Inglês ou Francês;
- 1.9 Foto 3X4 (01) uma;
- 1.10. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- 1.11. Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 10 de janeiro de 2012** (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 325  
São Domingos - Niterói - CEP: 24210-350 – RJ

**1.11.** O resultado do concurso será divulgado em 10 de fevereiro de 2012.

**1.12.** Início do curso primeiro semestre de 2012.

**OBS.:** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

## **2 – Das vagas disponíveis:**

Para a presente seleção o PPGA dispõe de **04 vagas** para o mestrado em Antropologia.

**O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

## **3 - Das Disposições Finais:**

**3.1.** As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.7 deste Edital, implicarão a automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

**3.2.** Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste **EDITAL**.

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO  
Coordenador Pós-Graduação em Antropologia  
#####

**ANEXO****Corpo Docente****Professores do Quadro Permanente**

1. ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, USP
2. ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, UFRJ
3. DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ
4. ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutor, UFRJ
5. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP
6. JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
7. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
8. JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
9. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP
10. LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, UERJ
11. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ
12. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
13. MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
14. OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
15. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
16. ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Harvard University, EUA
17. SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
18. SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ
19. TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

**Professores Colaboradores**

1. ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, UFRJ
2. EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, UFF
3. FÁBIO REIS MOTA, UFF
4. NILTON SILVA DOS SANTOS, UFRJ

**LINHAS DE PESQUISA****LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

**DELMA PESSANHA NEVES  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO  
MARCOS OTÁVIO BEZERRA  
NILTON SILVA DOS SANTOS  
ROBERTO KANT DE LIMA**

**Linha 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE****Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

**ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA  
ELIANE CANTARINO O'DWYER  
FÁBIO REIS MOTA  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO  
ROBERTO KANT DE LIMA  
SIDNEI CLEMENTE PERES**

**Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.****Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA  
DELMA PESSANHA NEVES  
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA  
FÁBIO REIS MOTA  
ROBERTO KANT DE LIMA  
SIMONI LAHUD GUEDES  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**

**Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.****Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**  
**LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES**  
**LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO**  
**NILTON SILVA DOS SANTOS**  
**OVÍDIO DE ABREU FILHO**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**TANIA STOLZE LIMA**

**Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.****Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER**  
**FÁBIO REIS MOTA**  
**JAIR DE SOUZA RAMOS**  
**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**  
**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**  
**LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA**  
**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**SIDNEI CLEMENTE PERES**

**Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA****Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER**  
**SIDNEI CLEMENTE PERES**  
**TANIA STOLZE LIMA**

**Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS****Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**



**DELMA PESSANHA NEVES  
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA  
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA  
NILTON SILVA DOS SANTOS  
SIMONI LAHUD GUEDES**

#### **Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO**

##### **Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI  
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**

#### **Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**

##### **Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES  
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES  
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA  
OVÍDIO DE ABREU FILHO**

#### **Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**

##### **Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

**JAIR DE SOUZA RAMOS  
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES  
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO  
OVÍDIO DE ABREU FILHO  
SIMONI LAHUD GUEDES**

#### **Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.**

**Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA  
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
JAIR DE SOUZA RAMOS  
MARCOS OTÁVIO BEZERRA  
MÉRCIO PEREIRA GOMES  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO  
ROBERTO KANT DE LIMA  
SIDNEI CLEMENTE PERES**

**Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO****Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

**DELMA PESSANHA NEVES  
ELIANE CANTARINO O'DWYER**

**Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA****Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA  
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI  
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES  
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES  
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO  
MARCOS OTÁVIO BEZERRA  
NILTON SILVA DOS SANTOS  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO  
ROBERTO KANT DE LIMA  
SIMONI LAHUD GUEDES**

**Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

**DELMA PESSANHA NEVES  
ELIANE CANTARINO O'DWYER  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
SIDNEI CLEMENTE PERES**

Prof. Dr. Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto  
Coordenador do PPGA/UFF

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Mestrado em Antropologia – Estrangeiros – Seleção 2011

Nº

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG ESTADO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua estrangeira

 Inglês Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

 SIM NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF/CEG/CHF/PPGA

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia  
Mestrado em Antropologia



SELEÇÃO 2011 Mestrado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

---

---

Assinatura do Funcionário

## EDITAL DE MESTRADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que a inscrição para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Mestrado**, permanece aberta durante todo o ano de 2012, em sistema de **fluxo contínuo**, na forma deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: Patologia Geral e Patologia Humana ou Veterinária; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem enviar à secretaria do Programa, por e-mail ([cpgpator@vm.uff.br](mailto:cpgpator@vm.uff.br)), o link do Currículo Lattes, a linha de pesquisa de seu interesse pelo e-mail e solicitar agendamento de entrevista com possíveis orientadores.

### 1. SELEÇÃO

**1.1** A seleção para o Mestrado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do programa.

**1.2.** A documentação necessária encontra-se listada no Quadro II.

**1.3.** O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada.

**1.4** A seleção constará de prova de conteúdo de Patologia Geral, teste instrumental de conhecimento da língua inglesa, análise do Currículo Lattes do candidato e apresentação/defesa oral do projeto de dissertação.

**1.5.** O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro - Rua Marquês do Paraná, 303 - 40 andar - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 e-mail: [cpgpator@vm.uff.br](mailto:cpgpator@vm.uff.br).

### 2- INSCRIÇÃO

**2.1. Pré-inscrição:** o processo de seleção inicia-se com a entrega, na secretaria do PPG-P, da ficha de pré-inscrição, que esta em nossa Home Page, no item processo de seleção – formulários; apresentar uma carta-aceite de acompanhamento de pré-inscrição de um orientador cadastrado no Programa, uma foto 3x4, uma cópia do Currículo Lattes certificado no CNPq e o comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU SIMPLES\*), no valor de meio salário mínimo vigente (federal);

\*O candidato deverá acessar a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para fazer o preenchimento seguindo os códigos: Unidade Favorecida - Código (153056), Gestão (15227). Recolhimento Código (153056), Número de Referência (0250158033), competência (mês/ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), Nome do contribuinte (candidato), valor (meio salário mínimo vigente), valor total (meio salário mínimo vigente). Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

**2.2.** A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação do colegiado do programa, por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

**2.3.** Os pré-inscritos poderão solicitar a inscrição somente nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa I e Bioestatística I.

**2.4. Inscrição:** o candidato deverá apresentar:

a) uma carta-aceite de orientação de um orientador cadastrado no Programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (Quadro I);

b) o projeto de dissertação por escrito em três vias e em mídia eletrônica, elaborado no modelo que encontra-se em nossa Home Page no item “administração”, documentos-downloads, com declaração de ciência e autorização do orientador. O orientador deverá ter vaga para orientação disponibilizada à coordenação e homologada pelo colegiado;

c) o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES-*vide acima*), no valor de um salário mínimo vigente (federal). Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

**2.5.** A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

**2.6.** A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

**2.7.** Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 [www.propp.uff.br/Res18\\_2002.rtf](http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf)

### **3- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a conclusão do processo de seleção. O candidato que não obtiver autorização para concluir a seleção e/ou aprovação deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e retirar a documentação, mediante ciência e recibo.

### **4- PROVAS**

**4.1.** A nota mínima de aprovação é **7,0 (sete)**, sendo os pesos assim distribuídos: Prova de Patologia Geral, peso 3; prova escrita da língua inglesa, peso 2; Currículo Lattes, peso 2; apresentação oral/defesa do projeto de dissertação, peso 3.

**4.2.** A critério da comissão examinadora, poderá haver prova prática de Patologia Geral.

**4.3.** O candidato deverá estar no local de realização das provas e apresentação oral/defesa do projeto de dissertação com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

**4.4.** O candidato terá de 20 a 30 minutos para a defesa do projeto.

**4.5.** O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente.

### **5- NOTAS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E REVISÃO DE PROVA**

**5.1.** A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10

**5.2.** O resultado final da seleção será comunicado por *e-mail* e/ou pessoalmente.

**5.3.** O candidato poderá solicitar revisão do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa. Não será concedida vista de prova ou revisão do processo fora deste prazo.

**5.4.** A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 5.1, é irrevogável.

### **6- MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA**

**6.1.** A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

**6.2.** A data da matrícula será comunicada, por e-mail, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

**6.3.** O candidato deverá comparecer à secretaria do Programa, no prazo máximo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado, para entregar a documentação solicitada.

**6.4.** É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

**6.5.** Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

## 7- DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção (desde a pré-inscrição até a apresentação e defesa do projeto), usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

**7.2.** Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**7.3.** Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

**7.4.** O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição correspondem aos definidos pela CAPES ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)), CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e a média ponderada das notas obtidas nas provas de Patologia Geral, Inglês e análise do Currículo Lattes.

### Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: <b>PATOLOGIA HUMANA OU VETERINÁRIA</b>	Área de concentração: <b>PATOLOGIA GERAL</b>
<b>Linhas de pesquisa:</b>	<b>Linhas de Pesquisa:</b>
1. Desenvolvimento e otimização de métodos para pesquisa e diagnóstico.	1. Etiopatogênese, epidemiologia e patologia celular e molecular de neoplasias.
2. Doenças orais: diagnóstico, etiopatogênese, anatomia patológica e patologia molecular.	2. Inflamação e reparo
3. Patologia das doenças infecciosas e imunológicas.	3. Investigação da participação gênica na etiopatogênese das doenças.
	4. Nutrição e alcoolismo experimental

### Quadro II. Documentos exigidos para inscrição, desde que cumprido o exigido na pré-inscrição.

<b>Ficha de inscrição</b> (modelo: na <i>home page</i> ou por solicitação à secretaria)
<b>Histórico escolar e diploma de graduação</b> na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada)* <b>Exigência:</b> ter cursado a disciplina de Patologia Geral na graduação ou como disciplina isolada em curso de graduação ou especialização, condicionada à autorização de equivalência pela coordenação do PPG-Patologia.
<b>Currículo Lattes</b> do candidato, com comprovação dos dados.
Dois <b>cartas de apresentação</b> de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa, uma fotografia 3 x 4 e cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.
Comprovante de pagamento da <b>taxa de inscrição</b> (GRU SIMPLES).

\*Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa.

Niterói, 16 de dezembro de 2011.

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia

#####



## EDITAL DE DOUTORADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que a inscrição para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Doutorado**, permanece aberta durante todo o ano de 2012, em sistema de **fluxo contínuo**, na forma deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: Patologia Geral e Patologia Humana ou Veterinária; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem enviar à secretaria do Programa, por e-mail ([cpgpatol@vm.uff.br](mailto:cpgpatol@vm.uff.br)), o link do Currículo Lattes, a linha de pesquisa de seu interesse e solicitar agendamento de entrevista com possíveis orientadores.

### 1 SELEÇÃO

**1.1.** A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

**1.2.** A seleção constará de prova de teste instrumental de conhecimento da língua inglesa, análise do Currículo Lattes do candidato e apresentação/defesa oral do projeto de tese.

**1.3.** O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4o andar - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 e-mail: [cpgpatol@vm.uff.br](mailto:cpgpatol@vm.uff.br).

### 2- INSCRIÇÃO

**2.1. Pré-inscrição:** o processo de seleção inicia-se com a entrega, na secretaria do PPG-P, da ficha de pré-inscrição, que está em nossa Home Page, no item “processo de seleção” – “formulários”; o candidato deve apresentar uma carta-aceite de acompanhamento de pré-inscrição de um orientador cadastrado no programa, uma foto 3x4, uma cópia do Currículo Lattes certificado no CNPq e o comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU SIMPLES\*), no valor de meio salário mínimo vigente (federal);

\*O candidato deverá acessar a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para fazer o preenchimento seguindo os códigos: Unidade Favorecida - Código (153056), Gestão (15227). Recolhimento Código (153056), Número de Referência (0250158033), competência (mês/ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), Nome do contribuinte (candidato), valor (meio salário mínimo vigente), valor total (meio salário mínimo vigente). Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

**2.2.** A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação do Colegiado do Programa, por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

**2.3.** Os pré-inscritos poderão solicitar a inscrição somente nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa II e Bioestatística II.

**2.4. Inscrição:** o candidato deverá apresentar:

a) uma carta-aceite de orientação de um orientador cadastrado no programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (quadro I);

b) o projeto de tese por escrito em três vias e em mídia eletrônica, elaborado no modelo que se encontra em nossa Home Page no item “administração”, documentos-downloads, com declaração de ciência e autorização do orientador. O orientador deverá ter vaga para orientação disponibilizada à coordenação e homologada pelo colegiado;

c) o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES-*vide* acima), no valor de um salário mínimo vigente (federal). Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

**2.5.** A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

**2.6.** A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

**2.7.** Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 [www.propp.uff.br/Res18\\_2002.rtf](http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf).

### **3- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

### **4- PROVAS**

**4.1.** O candidato deverá estar no local de realização da prova de inglês e apresentação/defesa oral do projeto com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

**4.2.** O candidato terá de 20 a 30 minutos para a defesa do projeto.

**4.3.** A nota mínima de aprovação é **8,0 (oito)**, sendo atribuídos pesos diferentes para cada etapa: Prova escrita de Inglês (peso 2); Currículo Lattes (peso 3); apresentação e defesa do projeto de tese (peso 5).

**4.4.** A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10

**4.5.** O resultado final da seleção será comunicado por *e-mail* e/ou pessoalmente.

### **5- NOTAS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E REVISÃO DE PROVA**

**5.1.** A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10

**5.2.** O resultado final da seleção será comunicado por *e-mail* e/ou pessoalmente.

**5.3.** O candidato poderá solicitar revisão do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa. Não será concedida vista de prova ou revisão do processo fora deste prazo.

**5.4.** A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 5.1, é irrevogável.

### **6- MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

**6.1.** A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

**6.2.** A data da matrícula será comunicada, por *e-mail*, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula.

**6.3.** O candidato deverá comparecer à secretaria do Programa, no prazo máximo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado, para entregar a documentação solicitada.

**6.4.** É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

**6.5.** Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

**7- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital. Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**7.2.** Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

**7.3.** O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição das bolsas correspondem aos definidos pela CAPES ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)), CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e média das notas obtidas nas provas de Inglês e análise do Currículo Lattes.

**Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas**

Área de concentração: <b>PATOLOGIA HUMANA OU VETERINÁRIA</b>	Área de concentração: <b>PATOLOGIA GERAL</b>
<b>Linhas de pesquisa:</b>	<b>Linhas de Pesquisa:</b>
<b>1.</b> Desenvolvimento e otimização de métodos para pesquisa e diagnóstico.	<b>1.</b> Etiopatogênese, epidemiologia e patologia celular e molecular de neoplasias.
<b>2.</b> Doenças orais: diagnóstico, etiopatogênese, anatomia patológica e patologia molecular.	<b>2.</b> Inflamação e reparo
<b>3.</b> Patologia das doenças infecciosas e imunológicas.	<b>3.</b> Investigação da participação gênica na etiopatogênese das doenças.
	<b>4.</b> Nutrição e alcoolismo experimental

**Quadro II. Documentos exigidos para**

- <b>Ficha de inscrição</b> (modelo: na Home Page ou por solicitação à secretaria)
- <b>Publicação em periódicos indexados de artigos científicos vinculados à dissertação de Mestrado</b> (ou carta aceite) ou de pelo menos dois artigos científicos, em periódico indexado, nos últimos cinco anos.
- <b>Histórico escolar e diploma de graduação</b> na área de Saúde ou Biológicas (cópia autenticada). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa. Exigência para profissionais da área de saúde: ter cursado a disciplina de Patologia Geral na graduação ou mestrado.
- Diploma de <b>Mestrado Acadêmico em Patologia</b> (cópia autenticada). Candidatos com Mestrado em outra área deverão cursar a disciplina "Tópicos Avançados em Patologia Geral", durante o primeiro ano de doutorado. Candidatos com diploma de <b>Mestrado Profissional</b> , em qualquer área do conhecimento, deverão ter autorização constante, em ata de reunião do Colegiado do Programa, antes de efetuar a inscrição.
- <b>Currículo Lattes</b> do candidato, com comprovação.
- <b>Projeto de tese</b> (três cópias impressas e uma por e-mail), com <b>carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa</b> .
- Duas <b>cartas de apresentação</b> de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa, duas fotografias 3 x 4, e cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF. (modelo: na Home Page ou por solicitação à secretaria)
- Comprovante de pagamento da <b>taxa de inscrição de um salário e meio mínimo vigente federal (GRU SIMPLES)</b> .

Niterói, 16 de dezembro de 2011.

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia  
#####

## EDITAL 2012

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 01 de março a 15 de maio de 2012, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início em agosto de 2012.

### 1- Do Curso:

**1.1.** Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

**Linhas de pesquisa:**

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

### 2- Das Vagas:

**2.1.** Serão oferecidas **07 (sete)** vagas para o curso de doutorado.

**2.2.** As vagas serão distribuídas pelas linhas de pesquisas dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a linha de pesquisa correspondente.

**2.3.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

### 3- Do Período e Local das Inscrições:

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 01 de março a 15 de maio de 2012, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

**3.2.** O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: [cpgess@vm.uff.br](mailto:cpgess@vm.uff.br).

**3.3.** O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4.2**.

**3.4.** A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

**3.5.** Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **No entanto, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 15 de maio de 2012**, independente da data de postagem. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 17 de maio de 2012.

#### **4- Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

**4.2.** Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

**4.3.** Cópia do CPF;

**4.4.** Cópia da carteira de identidade;

**4.4.1.** No caso de candidatos estrangeiros, residentes no país ou não, deverá ser apresentado, adicionalmente, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

**4.5.** Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.5.1.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.6.** Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.6.1.** Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula, sob pena de desclassificação.

**4.6.2.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.7.** Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas. O projeto deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato e linha de pesquisa;
- b) resumo;
- c) introdução;
- d) exposição do tema e referências teóricas;
- e) objetivos;
- f) metodologia;
- g) cronograma;
- h) referências bibliográficas.

**4.8.** Curriculum Lattes (CNPq), devidamente comprovado.

a. O projeto de pesquisa e o *currículum Lattes* deverão ser apresentados, obrigatoriamente nesta ordem, em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente.

b. Os documentos constantes nos itens 4.1 a 4.6 deverão ser apresentados juntamente com os documentos comprobatórios do currículo, em **volume único**, encadernados com espiral e capa superior transparente.

## 5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1. Análise do projeto** (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses.

**5.2. Análise de currículo** (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 48 meses.

**5.3. Entrevista individual** (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

**5.4. Exame de língua estrangeira** – consiste em prova de interpretação de texto em língua estrangeira.

**5.4.1.** O candidato deverá demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras: uma necessariamente é a língua inglesa e a escolha da segunda poderá ser feita entre os idiomas francês e espanhol. No ato de inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma da segunda prova de língua estrangeira.

**5.4.2.** A prova de **língua inglesa** será feita durante o período de seleção descrito no item 6.4 do presente edital.

**5.4.3.** Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

**5.4.4.** Até o final do 12º mês, após o ingresso no curso, o aluno deverá se submeter ao exame da segunda língua estrangeira. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

**5.4.5.** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o mesmo das provas aplicadas na seleção.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber:

**língua inglesa:** *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

**língua francesa:** Teste da Aliança Francesa, DALF/ DELF (mínimo de 70 pontos);

**língua espanhola:** Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) - nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes.

**5.4.6.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

**5.5.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

**5.6.** A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet ([www.uff.br/politicassocial](http://www.uff.br/politicassocial)).

## **6. Do Cronograma:**

**6.1. Inscrições:** de 01 de março a 15 de maio de 2012.

**6.2. Divulgação dos resultados da análise de projetos e análise do currículo:** 12 de junho de 2012.

**6.3. Entrevistas individuais:** 18 a 22 de junho de 2012.

**6.4. Provas de língua estrangeira:** 25 e 26 de junho de 2012.

**6.5. Divulgação do resultado final:** 29 de junho de 2012.

## **7. Das Disposições Gerais:**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.2.** Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

**7.3.** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**7.4.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**7.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 08 de novembro de 2011.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA  
Coordenadora do Curso de Doutorado em Política Social  
#####

**ANEXO 01****ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

<b>Orientador/Total</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>ANDRÉ AUGUSTO P. BRANDÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão e avaliação de políticas de assistência social</li> <li>• Gestão e avaliação de políticas de educação</li> <li>• Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas</li> </ul>	02
<b>HILDETE PEREIRA DE MELO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero e proteção social</li> </ul>	01
<b>MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social</li> <li>• Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública.</li> <li>• Implementação do Sistema Único de Saúde</li> <li>• Implementação do Sistema Único de Assistência Social</li> </ul>	01
<b>NÍVIA VALENÇA BARROS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infância e Adolescência</li> <li>• Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos</li> </ul>	01
<b>RITA FREITAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção social - famílias e gênero</li> </ul>	01
<b>SUELY GOMES COSTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero e proteção social</li> </ul>	01
<b>Total</b>		07



Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data de Admissão: __/__/__			
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Linha de pesquisa:				
Nome do orientador pretendido:				
Exame de segunda língua estrangeira:	( ) Francês		( ) Espanhol	
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSEO (a) candidato

(a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de

Doutorado em Política Social da ESS/UFF. **Niterói**, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Funcionário**

**Responsável :** .....

**ANEXO 03****INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0250158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

**MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)****Unidade Favorecida**

<b>Código (*)</b>	<b>Gestão (*)</b>	<b>Nome da Unidade</b>
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
<b>Recolhimento</b>		
<b>Código (*)</b>	<b>Descrição do Recolhimento</b>	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
<b>Número de Referência</b>		
0250158416		
<b>Competência (mm/aaaa)</b>		<b>Vencimento (dd/mm/aaaa)</b>
<b>Contribuinte CNPJ ou CPF (*)</b>		<b>Nome do Contribuinte (*)</b>
(=) Valor Principal (*) (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total (*)		

**RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO** (Realizado no dia 12 de dezembro de 2011 às 14h)

## MATRÍCULA ANO - 2012

**1º Ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
041	<b>ANA CLARA DE SOUZA LOURENÇO</b>	1
013	<b>FERNANDO SOUZA DA SILVA</b>	2
015	<b>MARIANA GOMES DE SOUSA</b>	3
143	<b>ENZO CARVALHO DAMASCENO</b>	4
019	<b>FELIPE GABRIEL ALVES FERREIRA</b>	5
039	<b>KAIO OLIVEIRA ANTUNES</b>	6
070	<b>DANIEL FRACHO LIMA</b>	7
118	<b>DANIEL SANTANA RATTO</b>	8
012	<b>LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA</b>	9
062	<b>MATEUS GONÇALVES PEREIRA RIBEIRO DA SILVA</b>	10
146	<b>ANA CLARA FÉLIX DE JESUS FERNANDES</b>	11
112	<b>MELISSA DE OLIVEIRA DA COSTA</b>	12
026	<b>CÁSSIO PINTO DE LEMOS</b>	13
084	<b>DARA SOUTO TEIXEIRA</b>	14
060	<b>MARIA EDUARDA OLEGÁRIO DE ALMEIDA MORO</b>	15
043	<b>ANA LIVIA PEREIRA TERRA</b>	16

**Candidatos da reserva**

024	<b>RYAN DE LIMA SOARES</b>	1
063	<b>FABIANA VIEIRA SANTOS</b>	2
152	<b>ISABELLA GONÇALVES LIMA</b>	3
113	<b>JANSEN SILVA LEONICIO</b>	4
067	<b>PALOMA VENÂNCIO FERREIRA</b>	5

**3º ano do Ensino Fundamental**

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
133	<b>REBECA RAMOS FELIX</b>	1
136	<b>BEATRIZ DE ASSIS CARVALHO CAMPOS</b>	2
017	<b>CHRYSTAL DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	3
134	<b>JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS</b>	4
078	<b>BRUNA RODRIGUES RODRIGUES</b>	5
140	<b>ANA BEATRIZ ARCANJO DE MORAIS</b>	6

**Candidatos reserva**

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
101	<b>MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES</b>	1
128	<b>MARIANA DA SILVA PINHEIRO</b>	2
100	<b>DAVID PEREIRA PINHEIRO MARTINS</b>	3

132	<b>ERIC NOVAES PECLAT</b>	4
130	<b>GABRYEL FONSECA DOS SANTOS</b>	5

**9º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
149	<b>GABRIELLA SALDANHA TORRES MATTOS</b>	1
029	<b>LETICIA FERREIRA PINTO BARRIA</b>	2

**Candidatos Reserva****9º ano do Ensino Fundamental**

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
057	<b>JOÃO VICTOR DA SILVA ARAÚJO</b>	1
049	<b>JÚLIA VILLAÇA DOS SANTOS</b>	2
002	<b>DEBORAH CORRÊA VIANA DA SILVA</b>	3
087	<b>THOR PIRES BELGA DA SILVA</b>	4
135	<b>LUIZ FELIPE MONTEIRO DA SILVA</b>	5

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 01 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Homologação dos resultados da Consulta para a direção da EEAAC/UFF – 2011/2015.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**DECIDE:**

**Homologar, por unanimidade,** o Parecer da Professora **SIMONE MARTINS REMBOLD** sobre os resultados da Consulta para a escolha da Diretora e da Vice-diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, apontando como vencedoras, para o quadriênio 2011/2015, as **Professoras Doutoras ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA e MARILDA ANDRADE.**

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 02 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Calendário das reuniões ordinárias do Colegiado de Unidade da EEAAC/UFF.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**DECIDE:**

**Aprovar** o calendário das reuniões ordinárias do Colegiado de Unidade para 2012, conforme a seguir:

<b>Horário: 14 horas</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>10</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>07</b>
<b>MARÇO</b>	<b>06</b>
<b>ABRIL</b>	<b>03</b>
<b>MAIO</b>	<b>08</b>
<b>JUNHO</b>	<b>05</b>
<b>JULHO</b>	<b>03</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>07</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>04</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>02</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>06</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>04</b>

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME N.º. 03 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Moção de Aplausos à Comissão Eleitoral Local pela condução do Processo para a escolha da direção da EEAAC/UFF - Gestão 2011/2015.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE:**

**Aprovar, por unanimidade, Moção de Aplausos à Comissão Eleitoral Local** pela condução do Processo para a escolha da direção da Unidade – Gestão 2011/2015.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 04 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Moção de Aplausos.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a indicação da Professora **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**,

**DECIDE:**

**Aprovar, por unanimidade, Moção de Aplausos à diretora da EEAAC/UFF – Gestão 2007/2011.**

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 05 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Indicação para alterar peso do voto.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**DECIDE:**

**Aprovar, por unanimidade, a indicação do Estudante VINÍCIUS MENDES DA FONSECA LIMA e da Professora SIMONE MARTINS REMBOLD, sobre a necessidade de propor alteração no peso do voto para a escolha da direção da Unidade e dos demais dirigentes da UFF.**

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 06 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Institui Prêmio Rosalda Paim.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**DECIDE:**

**Instituir Prêmio Rosalda Paim, a ser oferecido aos enfermeiros, estudantes e demais profissionais de enfermagem que apresentarem trabalhos científicos relacionados às áreas de conhecimento da Professora, em consonância com o Regulamento elaborado.**

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 07 de 12 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Institui Semana Rosalda Paim.

**A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a indicação do corpo social da EEAAC,

**DECIDE:**

**Instituir Semana Rosalda Paim, a partir de 2012**, em consonância com as Normas e o Regulamento elaborados.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####

**DECISÃO COL CME, N.º. 08 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Indicação do Prêmio Rosalda Paim à ABEn.

**O Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE:**

**Indicar à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn- Nacional) a concessão do Prêmio Professora Rosalda Paim, a partir de 2012**, em consonância com as Normas e o Regulamento elaborados.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Presidente do Colegiado da Unidade  
#####